

P O R T A R I A

PO/GR/A/006/24

12/04/2024

A **Reitora** do **Centro Universitário Serra dos Órgãos**, no uso de suas atribuições estatutárias, em conformidade com o Art. 18, incisos VII e IX do Estatuto do UNIFESO e considerando a Comunicação Interna da Coordenação do CEP-Unifeso, nº 001/24, que informa a alteração de membros e indica os respectivos substitutos,

R E S O L V E:

- I. Nomear os membros, abaixo relacionados, para compor o **Comitê de Ética em Pesquisa do UNIFESO – CEP**, conforme Resolução nº 466, de 12 de dezembro de 2012, do Conselho Nacional de Saúde, no triênio **2021-2023**:
 - **Amanda Justino Acha – Membro Titular** (a partir de 12/04/2024)
 - Andréa Bezerra da Silva – Secretária
 - Carlos Alfredo Franco Cardoso – Membro Suplente
 - Carlos Pereira Nunes – Membro Titular
 - **Cibelle Cristina Q. Santos – Membro Suplente** (a partir de 12/04/2024)
 - **Carlos Roberto Ramos da Rosa Júnior – Membro Suplente** (a partir de 12/04/2024)
 - **Johnatas Dutra Silva – Membro Titular** (a partir de 12/04/2024)
 - Joelma de Rezende Fernandes – Vice Coordenadora
 - Luis Cláudio de Souza Motta – Coordenador
 - Marcos Antonio Reimol – Membro Suplente – Representante do Conselho Municipal de Saúde
 - **Heloísa França Badagnan – Membro Titular** (a partir de 12/04/2024)
 - Mauro Geller – Membro Titular
 - **Luis Eduardo Teixeira de Macedo – Membro Suplente** (a partir de 12/04/2024)
 - **Mariana Pinto Ferreira – Membro Titular** (a partir de 12/04/2024)
 - **Rafael Ferreira Diniz Gomes – Membro Suplente** (a partir de 12/04/2024)
 - Valter Luiz da Conceição Gonçalves – Membro Titular
 - Zilair Barbosa Silva – Membro Titular – Representante do Conselho Municipal de Saúde
- II. Vincular institucionalmente o CEP/Unifeso à Reitoria, observada sua autonomia, nos termos regimentais.
- III. Estabelecer que o CEP/Unifeso seja regulamentado por Regimento próprio, aprovado nas instâncias competentes da Instituição.
- IV. Definir que a presente nomeação tem o prazo de três anos, e entrou em vigor 17/08/2021, **com validade até 17/08/24**.
- V. Confirmar a eleição da coordenação e a vice coordenação do comitê escolhidas pela sua plenária, conforme lavrado em Ata do CEP – UNIFESO, em 05/08/2021.
- VI. Revogar a Portaria PO/GR/A/021/21 dada a recomposição do CEP por substituição de alguns membros que se desvincularam da instituição ou solicitaram afastamento.
- VII. Estabelecer que o exercício de tal função é de caráter institucional e acadêmico, não havendo qualquer remuneração para a atividade, de acordo com o que preconiza a Resolução nº 466/2012, no item VII.6.
- VIII. Dê-se ciência e cumpra-se.



Profª. Drª. Verônica Santos Albuquerque
Reitora